



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL N.º 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) REGULAR EM DO PPGEFHC – UFBA/UEFS

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA (RETIFICADO)

Prezadas/os candidatas/os,

Conforme o Edital nº 01/2022, cada candidata/o aprovada/o deve submeter os documentos indicados abaixo para efetivação de matrícula.

A entrega dos documentos para matrícula será realizada nos dias **27 a 30/06/2022**, e poderá ser feita de duas formas, escolha apenas uma destas opções:

- 1) Enviar os documentos através do email do programa ppgefhc@ufba.br. Deverá ser informado no campo assunto "DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - MESTRADO" ou DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - DOUTORADO" ou
- 2) De forma presencial, **das 8:00 ao meio dia**, na Faculdade de Educação (Faced/UFBA), localizada na Av. Reitor Miguel Calmon, s/n (Vale do Canela) - Canela, Salvador - BA, 40110-100, **sala da secretaria da pós-graduação**, no 1º andar.

Para os candidatos que optarem por enviar os documentos através do email, deverão ser enviados em **arquivo único**, no formato em **PDF e na ordem estabelecida abaixo**. Caso o candidato não tenha um programa que faça a junção dos documentos, poderá usar recursos gratuitos na internet, como o site <https://www.ilovepdf.com/pt>, a critério e risco do candidato.

Para os candidatos que optarem em entregar presencialmente, as cópias dos documentos listados deverão estar autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para devida autenticação pela secretaria da Pós-Graduação. A entrega dos documentos presencial também poderá ser realizada por meio de procuração simples.

A entrega da documentação deverá ser **completa**. A matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para as/os selecionadas/os neste processo seletivo.

O(a) candidato(a) selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), vinculado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) (71 3283-6979/6980 - proae@ufba.br).

Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou para complementação posterior.

Documentos pouco legíveis ou corrompidos não serão aceitos; portanto, verifique com atenção a qualidade dos documentos entregues.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

Documentos adicionais poderão ser solicitados pela Secretaria do PPGEFHC, caso haja necessidade geral ou específica verificada pela essa secretaria ou pela administração central da Universidade.

Os documentos necessários são os seguintes:

- a) Cópia (frente e verso) do RG e do CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte, CRNM/RNE e/ou de outros documentos exigidos pela UFBA em norma específica;
- b) Cópia (frente e verso) do título eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;
- c) Cópia (frente e verso) do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- d) Cópias (frente e verso), assinadas ou autenticadas digitalmente, do diploma e do histórico escolar* da graduação (ou documento equivalente);**
- e) Cópias (frente e verso), assinadas ou autenticadas digitalmente, do diploma e do histórico escolar de mestrado (ou documento equivalente)** para candidatos(as) ao doutorado;**
- f) Comprovante de residência atualizado em nome do(a) candidato(a); em caso de comprovante de residência em nome de outra pessoa, deve-se também anexar declaração de próprio punho dessa pessoa.
- g) Comprovante original de pagamento da GRU referente à taxa de inscrição neste processo seletivo, apenas para candidatos(as) sem deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (o mesmo comprovante enviado durante a inscrição);
- h) Visto de permanência para candidatos(as) estrangeiros(as);
- i) RANI, para optante indígena; declaração de pertencimento, para optante quilombola; e laudo médico, para pessoa com deficiência, nos termos da Resolução no. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local. O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

* Para alunos da graduação da UFBA, basta apresentar o histórico escolar assinado ou autenticado digitalmente contendo a informação de cumprimento de grade curricular

** Serão considerados documentos equivalentes, com o valor de substituição do diploma, exclusivamente para esta etapa de matrícula, declarações/certificados dos colegiados dos cursos ou das instituições ao qual o estudante é proveniente atestando a realização da defesa de trabalho de conclusão de curso e das atividades/componentes/créditos necessários para sua conclusão (ou seja, certificando a conclusão do curso). A/O candidata/o deverá entregar comprovante definitivo em momento posterior, sob pena de cancelamento de matrícula. Para candidatos provenientes de Mestrado na UFBA, basta a apresentação do histórico escolar.

Salvador, 21 de junho de 2022

Comissão de Seleção de Alunas/os Regulares do PPGEFHC 2022